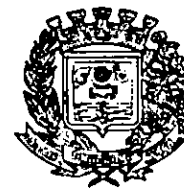


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 926/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **VALENTIM DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALENTIM DE LIMA**, matrícula 932461, portador da cédula de identidade RG nº 4.395.714-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 602.004.809-87, nomeado em 09 de novembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10452/2015, com fruição no período de 27 de maio de 2019 a 24 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 1^ª maio 1920
DE Nº 11.560
UMJARAMA, 1^ª 05 1920
Maxima
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS